

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – Aditivo III
PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS

CRENCIAMENTO DE ARQUITETOS E URBANISTAS

(Documento anexo à Chamada pública nº 003/2021)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, em atendimento a conveniência e oportunidade dos atos da administração pública, torna-se público o TERCEIRO ADITIVO do EDITAL N.º 003/2021, **PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS**, CRENCIAMENTO DE ARQUITETOS/AS E URBANISTAS, nos seguintes termos:

1. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

5.6.1 Os serviços de Assistência Técnica poderão ser realizados em uma ou mais áreas de intervenção demarcadas dentro do município e para a quantidade de domicílios previamente estabelecidos na Ordem de Serviço (OS);

5.6.2 A Ordem de Serviço deverá se referir ao atendimento de **5 (cinco) domicílios**, preferencialmente localizados na mesma área de intervenção;

5.6.2.1 O contratado poderá receber, adicionalmente, Ordem de Serviço referente a outros cinco domicílios, desde que expressamente lhe seja demandado pelo contratante.

5.6.3 A definição das áreas de intervenção e de domicílios a serem beneficiados ficará a cargo do Município, de acordo com os programas em andamento e visando atender às localidades mais carentes;

5.6.4 Revogado.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS